



LEI ORDINÁRIA Nº. 2.443/2022

EMENTA: Autoriza a abertura de **Crédito Especial**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento do Município, Lei Municipal nº. 2.429, de 20/12/2021, no valor de R\$ **11.700.000,00 (onze milhões e setecentos mil reais)**, destinado as dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	
1339202472.248 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS	
33903900-700.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
02.13 - FUNDEB	
1236101882.257 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	
31900400-541.0000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
31901100-541.0000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
31901300-541.0000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
31911300-541.0000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
33903000-541.0000-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33903200-541.0000-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
33903600-541.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
33903900-541.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
31900400-542.0000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
31901100-542.0000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
31901300-542.0000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
31911300-542.0000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
33903000-542.0000-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33903200-542.0000-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
33903600-542.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
33903900-542.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1236101882.258 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	
31900400-541.1070-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
31901100-541.1070-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500.000,00
31901300-541.1070-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00





PREFEITURA DE
LIMOEIRO
TERRA AMADA

31911300-541.1070-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
31900400-542.1070-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
31901100-542.1070-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
31901300-542.1070-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
31911300-542.1070-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
1236102392.259 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 30%	
33903000-541.0000-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33903900-541.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1236101881.169 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
44905200-540.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
44905200-541.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
44905200-542.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1236501902.260 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 70%	
31900400-541.1070-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
31901100-541.1070-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
31900400-542.1070-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
31901100-542.1070-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00
1236601872.261 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 70%	
31900400-541.1070-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
31901100-541.1070-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
31900400-542.1070-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
31901100-542.1070-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
1236101881.170 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS	
44905100-540.0000-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
44905100-541.0000-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
44905100-542.0000-OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000,00
1236501851.171- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHE	
44905100-540.0000-OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
44905100-541.0000-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
44905100-542.0000-OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
44905100-570.0000-OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.15 - 0824404861.161 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DO FMAS	
44905100-700.0000-OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.14 - 1030104281.156 - AQUIS. DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIP. DIVERSOS - ATENÇÃO BÁSICA	
44905200-621.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	11.700.000,00





PREFEITURA DE
LIMOEIRO
TERRA AMADA

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas abaixo, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1236501901.111 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHE	
44905100-500.1001-OBRA E INSTALAÇÕES	2.700.000,00
02.13 - FUNDEB	
1236101882.257 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	
31900400-540.0000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800.000,00
31901100-540.0000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200.000,00
1236101882.258 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	
31901100-540.1070-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES DO CRÉDITO ESPECIAL	11.700.000,00

Art. 3º - Os recursos financeiros serão provenientes de recursos próprios, complementares da União ao FUNDEB, Transferências do FUNDEB, Transferências do Sistema Único da Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e de Emendas Parlamentares.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2022.


ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
PREFEITO